Anexo - XVII

Instrução Normativa nº 128 / PRES / INSS, de 28 de março de 2022.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDÊNCIÁRIO – PPP

SEÇÃO DE DADOS ADMINISTRATIVOS						
1- CNPJ do Domicílio Tributário/CEI 27.174.135/0001-20	**2-Nome Empresarial: Prefeitura Municipal de Guaçuí**					**3- CNAE: 8411600**
4- Nome do Trabalhador: Jeovane Sanches Garcia				**5 – BR / PDH:** NA		**6- CPF: 074.562.917-21**
7- Data do Nascimento: 08/12/1976	**8- Sexo (F/M)** masculino	**9- Matrícula do Trabalhador no E-Social:** 000650 – 000614 – 000839 – 000990		**10- Data de Admissão:** 30/09/1997 – 01/04/1997 – 04/01/1999 – 03/01/2000		**11- Regime de Revezamento** NA
12 CAT REGISTRADA						
12.1- Data do Registro	**12.2- Número da CAT**	**12.1- Data do Registro**	**12.2- Número da CAT**			
-	-	-	-			
13 LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO						
13.1- Período	13.2- CNPJ/CEI	13.3- Setor	13.4- Cargo	13.5- Função	13.6- CBO	13.7- Código GFIP/ E-Social
01/04/1997 a 31/08/1997	30746224/0001-08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	SERVENTE	4110-10	-
30/09/1997 a 31/12/1998	30746224/0001-08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVENTE	SERVENTE	5143-20	-
04/01/1999 a 31/03/1999	27.174.135/0001-20	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	SERVENTE	SERVENTE	5143-20	-
03/01/2000 a 14/03/2010	27.174.135/0001-20	SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL	TIPÓGRAFO	TIPÓGRAFO	7686-05	-
***VERIFICAR CAMPO OBSERVAÇÕES**						

14 PROFISSIOGRAFIA	
14.1 Período	**14.2- Descrição da Atividade**
01/04/1997 a 31/08/1997	Executa tarefas de natureza rotineira de limpeza em geral em edifícios da administração pública, varrendo, limpando, encerando, lavando e arrumando áreas internas e externas dos prédios; limpa e lava paredes, vidros, pisos e instalações sanitárias; limpa móveis e utensílios; abre e fecha portões, portas e janelas, bem como liga e desliga pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; executa serviços de copa e cozinha; responsabiliza-se pela guarda, reposição e controle da utilização de materiais de higiene e de cozinha em seu ambiente de trabalho; realiza a higienização de utensílios e vasilhames; realiza o trabalho de coleta e remoção do lixo dos prédios públicos; verifica, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que lhe cabe conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; efetua os serviços de rota entre as diversas Unidades da Prefeitura, levando, apanhando e distribuindo documentos e materiais; mantém limpo e arrumado o local de trabalho; executa outras atividades afins
30/09/1997 a 31/12/1998	Executa tarefas de natureza rotineira de limpeza em geral em edifícios da administração pública, varrendo, limpando, encerando, lavando e arrumando áreas internas e externas dos prédios; limpa e lava paredes, vidros, pisos e instalações sanitárias; limpa móveis e utensílios; abre e fecha portões, portas e janelas, bem como liga e desliga pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; executa serviços de copa e cozinha; responsabiliza-se pela guarda, reposição e controle da utilização de materiais de higiene e de cozinha em seu ambiente de trabalho; realiza a higienização de utensílios e vasilhames; realiza o trabalho de coleta e remoção do lixo dos prédios públicos; verifica, sistematicamente, o estado das instalações, equipamentos, móveis e demais utensílios que lhe cabe conservar, tomando as providências necessárias para que sejam efetuados consertos e reparos; efetua os serviços de rota entre as diversas Unidades da Prefeitura, levando, apanhando e distribuindo documentos e materiais; mantém limpo e arrumado o local de trabalho; executa outras atividades afins
04/01/1999 a 31/03/1999	Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Realizam tratamento e limpeza pesada em estruturas e equipamentos industriais, conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam piscinas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.
03/01/2000 a 14/03/2010	Confeccionam matriz (chapas) para impressão; compõem textos para impressão manual ou por meio de máquinas tipográficas, linotipos, recorte e pintura a pincel. Imprimem trabalhos gráficos, artísticos e publicitários, tais como notas fiscais, outdoors, cartazes, letreiros etc. Confeccionam carimbos; preenchem ordens de serviço e comunicação interna.

II - SEÇÃO DE REGISTR/OS AMBIENTAIS

15 EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCO

15.1- Período	15.2- Tipo	15.3 – Fator de Risco	15.4 - Intensidade Concentração	15.5 – Técnica Utilizada	15.6 - EPC Eficaz (S/N)	15.7 - EPI Eficaz (S/N)	15.8 – CA EPI	15.9 - Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-01 do MTP pelos EPIs informados (*)				
								Medida de Proteção	Condição de Funcionamento do EPI	Prazo de Validade doEPI	Periodicidade da Troca do EPI	Higienização do EPI
01/04/1997 a 31/08/1997	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
30/09/1997 a 31/12/1998	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
04/01/1999 a 31/03/1999	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
03/01/2000 a 14/03/2010	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

* Legenda do item 15.9:

Medida de Proteção : Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo Equipamento de Proteção Individual - EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial?

Condição de Funcionamento do EPI : Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições? Prazo de Validade do EPI : Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTP?

Periodicidade da Troca do EPI: Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria? Higienização do EPI: Foi observada a higienização?

16 RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS			
16.1- Período	**16.2 - CPF**	**16.3 - Registro Conselho de Classe**	**16.4 - Nome do Profissional Legalmente Habilitado**
01/04/1997 a 31/08/1997	-	CRM-ES 4114	Dr. Francisco Senna de Oliveira Neto
30/09/1997 a 31/12/1998	-	CRM-ES 4114	Dr. Francisco Senna de Oliveira Neto
04/01/1999 a 31/03/1999	-	-	-
03/01/2000 a 14/03/2010	-	-	-

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos, das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do art. 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

17 - Data Emissão PPP	**18 - Representante Legal da Empresa**	
	18.1 – CPF do Representante Legal	**18.2 – Nome do Representante Legal**
	147.556.587-89	EMANUEL DE SOUZA RUBERT
02/06/2026	Emanuel de Souza Rubert Superintendente de Recursos Humanos DEC.13.701/2025 Mat:905132 (Carimbo)	EMANUEL DE SOUZA RUBERT:14755658799 Assinado de forma digital por EMANUEL DE SOUZA RUBERT:14755658799 Dados: 2026.06.02 14:47:58 -03'00' (Assinatura física ou eletrônica)

OBSERVAÇÕES

Na seção III – Seção de Resultados de Monitoração Biológica não serão apresentados resultados em conforme a Resolução Nº 1.715, de 08 de janeiro de 2004.

Nos períodos de 04/01/1999 a 14/03/2010, o município de Guaçuí não possuía registros ambientais de saúde e segurança do trabalho para identificação e exposição dos riscos.

A emissão do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), a partir de janeiro de 2023, será exclusivamente por meio eletrônico. Essa obrigação foi estabelecida pelas Portaria MTP n º 1.010/2021 e Portaria MTP nº 334, em 17/02/2022.